

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.591/2011**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, no Centro de Educação Profissional Técnica de São Mateus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.920/2011 (Processo CEE nº. 391/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01-02-2011, no Centro de Educação Profissional Técnica de São Mateus, situado na Rodovia Othovarino Duarte Santos, s/nº., Residencial Park Washington, município de São Mateus, ES, mantido pela Empresa Norte Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda..

Art. 2º. Após a conclusão do Módulo I, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Assistente em Materiais de Construção e após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Assistente em Instalações Prediais.

Vitória, 21 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação